



## EDITAL

### ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO/ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ARGANIL

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária datada de 10 de novembro de 2020, deliberou submeter a consulta pública o projeto de alteração do regulamento acima identificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como no artigo 62.º do Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, ambos na atual redação.

O projeto de alteração do regulamento pode ser consultado no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA), sito na Avenida Irmãos Duarte, 3300-013, Arganil, mediante marcação prévia, nos dias úteis durante o horário de funcionamento, bem como no sítio institucional do município, [www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt).

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, nos 30 (trinta) dias úteis, posteriores à data do presente Edital.

Considerando que a declaração do estado de emergência, através do Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, determinou a aplicação de medidas restritivas, com efeitos preventivos, solicita-se que, tanto na consulta como no envio das sugestões, sejam utilizados, preferencialmente, os meios não presenciais.

Paços do Município de Arganil, 11 de novembro de 2020.

- O Presidente da Câmara Municipal-

-Luís Paulo Costa, Dr.º-